

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

A Prefeita Municipal de Itapitanga - Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da Secretaria de Administração, para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle e acompanhamento documental dos veículos oficiais e locados, dos condutores, das infrações de trânsito e demais serviços correlatos, visando garantir a regularidade e eficiência na gestão da frota municipal da Prefeitura de Itapitanga**, conforme discriminação constante no termo de referência neste processo, **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório, que atenda a determinação legal e ao interesse público.

Itapitanga - BA, 10 de março de 2025.


Glislaine Dórea Alves
Prefeita Municipal